

9.2 — A prova prática de conhecimentos (PPC) é eliminatória, reveste natureza prática, destina-se a avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos concorrentes exigíveis para o cargo a que se candidatará a duração máxima de trinta minutos;

O programa da prova prática de conhecimentos é composto pela abertura manual de um coval.

9.3 — A entrevista profissional de selecção (EPS) destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, com duração máxima de trinta minutos, sendo os seguintes os factores de apreciação:

- A) Conhecimentos relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover e seu enquadramento a nível da autarquia;
- B) Qualidade da experiência profissional e sua relevância para o provimento do cargo;
- C) Motivação para o desempenho das funções;
- D) Capacidade de análise e sentido crítico.

9.4 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores a estabelecer nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e resultará da média aritmética simples das classificações parcelares obtidas em cada um dos métodos de selecção acima enunciados e será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PEC + EPS}{3}$$

em que:

- CF = classificação final;
- PPC = prova prática de conhecimentos (com carácter eliminatório);
- EPS = entrevista profissional selecção.

Os candidatos admitidos serão sujeitos a uma prática de conhecimentos, com carácter eliminatório, que será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham, nesta fase, classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Os candidatos admitidos serão notificados por carta registada com aviso de recepção para a realização dos métodos de selecção.

11 — As provas do concurso serão realizadas em data, hora e local a indicar oportunamente, aquando da afixação da relação dos candidatos admitidos ao concurso.

12 — A relação dos candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final dos concorrentes serão enviadas por fotocópia, através de ofício registado, sendo também afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Município, ou, se for caso disso, publicadas no *Diário da República*.

13 — Da lista de classificação final cabe recurso nos termos da lei.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação de entrevista profissional de selecção, da prova prática de conhecimentos e avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Composição do júri do concurso — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Vítor Manuel dos Santos Fazenda, vereador do município da Guarda.

Vogais efectivos:

1.º vogal efectivo — engenheiro Fernando Coutinho Caldeira, director de Departamento de Equipamentos Municipais do Município da Guarda.

2.º vogal efectivo — Alípio Albuquerque Fonseca, encarregado de cemitérios do município da Guarda.

Vogais suplentes:

1.º vogal suplente — Justino Monteiro Pires, coveiro da Câmara Municipal da Guarda.

2.º vogal suplente — Amâncio Cardoso Videira, coveiro do município da Guarda.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de enviar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.
1000306290

Aviso

Abertura de concurso

1 — Para os devidos e legais efeitos, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Julho de 2006, se aceitam candidaturas para director de departamento municipal (cargo de direcção intermédia de 1.º grau), para o Departamento de Planeamento e Urbanismo, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

2 — Requisitos legais de provimento — por remissão do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, o recrutamento é efectuado de entre os indivíduos que possuam os requisitos constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2.1 — Funcionários licenciados em Arquitectura e Engenharia Civil, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

2.2 — Detenção de, pelo menos, seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — Conteúdo funcional — o constante do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

4 — Área de actuação — em consonância com as competências do Departamento de Planeamento e Urbanismo, previstas no artigo 58.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Câmara Municipal da Guarda, publicado no apêndice n.º 86 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 8 de Julho de 2002.

5 — Perfil pretendido — competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa e capacidade de planeamento e organização.

6 — Remuneração mensal bruta — 2801,33 euros acrescida de despesas de representação no valor de 296,22 euros.

7 — Forma de provimento — nomeação em comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos, nos termos consignados no n.º 8 do artigo 21.º e no artigo 23.º, ambos da Lei n.º 2/2004, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005.

8 — Prazo das candidaturas — 10 dias úteis a contar da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Guarda, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, dentro das horas normais de expediente, ou remetidos pelo correio em carta registada com aviso de recepção, para a Câmara Municipal da Guarda, Praça do Município, 6301-854 Guarda, expedido até ao termo do prazo fixado no ponto 6 deste aviso para apresentação de candidaturas.

9.1 — Do requerimento devem constar a identificação (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone), as habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública) e identificação do concurso a que a candidatura diz respeito.

9.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, de *curriculum vitae*, datado e assinado, indicando nomeadamente a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, fotocópia do certificado de habilitações literárias, certificados de formação profissional, outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelos candidatos, e ainda declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, emitido pelo serviço a que o candidato pertence, com menção do tempo e serviço, na carreira, na categoria e na função pública, bem como a descrição de funções exercidas nos últimos seis anos.

10 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e entrevista pública.

11 — Composição do júri:

Presidente — engenheiro António Júlio Gomes Patrício, director de Departamento de Obras Municipais do Município da Guarda.

Vogais efectivos:

1.º vogal efectivo — engenheiro Luís Alfredo Cardoso Resende, director de Departamento de Planeamento e Urbanismo do Município de Castelo Branco.

2.º vogal efectivo — engenheiro Joaquim Alberto Pires Rodrigues, assessor principal do Instituto Politécnico da Guarda.

Vogais suplentes:

1.º vogal suplente — engenheiro Fernando Coutinho Caldeira, director de Equipamentos Municipais do Município da Guarda.

2.º vogal suplente — José Manuel Morgado Guerra, director de Departamento Administrativo do Município da Guarda.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O presente aviso é também publicado em órgão de imprensa nacional e será ainda publicitado na Bolsa de Emprego Público, publicação essa que ocorrerá no dia seguinte à presente publicação, conforme preceituado no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005.

18 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*. 1000306287

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Aviso

Alteração da licença de operação de loteamento n.º 13/95, de Delfim Mendes e Afonso Mendes, sito no lugar do Barreiro, freguesia de Sande.

Discussão pública

Francisco Manuel Lopes, presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual, se irá proceder de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 13/95, requerida por António Monteiro Camoesa.

A alteração ao loteamento consiste na introdução de um anexo no lote n.º 15.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas no Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal de Lamego, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscrito e entregue pessoalmente ou remetido através de correio ao serviço acima mencionado.

11 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes*. 1000306292

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 18

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 5 de Junho de 2006, foram celebrados, nos termos da lei em vigor, contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com António Manuel Trovisco e Francisco Manuel Xavier Paulos, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 498,98 euros, correspondente ao índice 155 da Função Pública, com a categoria de cantoneiro de limpeza.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Beraldo José Vilarinho Pinto*. 1000306276

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

Aviso

Concurso externo de ingresso para um operário — jardineiro

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo datado de 4 de Agosto de 2006, foi nomeado para o lugar acima mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 71, de 12 de Abril de 2005, o candidato único aprovado, classificado em primeiro lugar, Manuel dos Santos Jesus Barata, conforme lista de classificação final homologada pela presidente da Câmara Municipal em 26 de Julho de 2006.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série — parte especial do *Diário da República*.

[Isento do visto do Tribunal de Contas, por força da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

13 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira*. 3000216006

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal datado de 14 de Setembro de 2006, foi celebrado, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o contrato de tarefa com Marina Filipa Ferreira Nunes Rodrigues.

O contrato teve início no dia 18 de Setembro de 2006, e será válido por oito meses. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2006. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*. 1000306282

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal datado de 14 de Setembro de 2006, foram celebrados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contratos de tarefa com António Feliciano de Guadalupe, Bruno Israel dos Santos Ingrês, Dina da Conceição Nunes Bento de Brito Raimundo, Maria Dalila Dora de Jesus Almeida Pereira, Sílvia Filipe Martinho e Vera Cristina Estanislau da Silva Angélica.

Os contratos tiveram início no dia 15 de Setembro de 2006, e serão válidos por seis meses. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2006. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*. 1000306283

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 49/DRH/SRS/2006

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público a reclassificação profissional do funcionário abaixo indicado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro:

Nome	Categoria actual	Categoria a reclassificar	Esc./Índ.
Gabriel Davide Lopes Caetano.	Chefe de secção	Técnico superior de sociologia de 2.ª classe.	1/400

11 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*. 3000216736